

DECRETO N° 155, de 18 de Dezembro de 2006.

Determina os Convidados Oficiais do Município que participarão da visita de vistoria da Obra de pavimentação asfáltica na RS 386 que liga o Município de Coronel Pilar à Rota do Sol.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 7º da Lei Municipal n° 221, de 11 de agosto de 2005

DECRETA:

Art. 1º. São determinados Convidados Oficiais para os fins de que trata a Lei Municipal n° 221, de 11 de Agosto de 2005, para o evento decorrente da vistoria da obra de pavimentação asfáltica na RS 386 que liga o Município de Coronel Pilar à Rota do Sol, em especial pela participação do Governador do Estado e sua Comitiva, as seguintes pessoas e entidades a seguir relacionadas:

I – Governador do Estado, Senhor Germano Rigotto e Comitiva;

II – Prefeitos e Vice-Prefeitos dos Municípios de Garibaldi, Boa Vista do Sul, Imigrante, Carlos Barbosa, Monte Belo do Sul;

III – Presidentes e Vereadores das Câmaras de Vereadores dos Municípios Garibaldi, Boa Vista do Sul, Imigrante, Carlos Barbosa, Monte Belo do Sul;

V – Ex-Prefeito do Município de Coronel Pilar, Sr. Rosalino Moresco;

VI – Secretária de Transportes do Estado Sra. Gertrudes Pelissaro dos Santos;

VII - Diretor do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e Comitiva Sr. Rogério Brasil;

VIII – Líderes das Comunidades do Município;

IX – Diretores das Escolas Municipais e Estadual do Município;

X – Pároco da Paróquia São Lourenço Mártir;

Parágrafo Único. Estima-se um total de 300 (trezentos) convidados para o evento aludido neste Decreto.

Art. 2º. Será custeada pelo Município a alimentação de todos os convidados determinados no art. 1º conforme autoriza a Lei Municipal nº 221/2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade somente para o evento nele referido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm/Fazenda